

## Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210062

**PORTARIA Nº 005/2011 – RH/DAF, de 01 de março de 2011**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR**, os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos respectivos convênios:

Nome/ Matrícula	Cargo	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ/MF
Carlena Alencar Moraes/57229455	Diretora de Administração e Finanças	002/2010	Universidade Federal do Pará	34.621.748/0001-23
		004/2010	Universidade Federal do Pará	34.621.748/0001-23
Armando dos Santos Miranda Junior/57235061	Gerente	001/2010	Associação de Empresas de Distrito Industrial de Ananindeua	***

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Walter Vieira da Silva  
Presidente da CDI/PA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210057 PORTARIA: 007/2011

Objetivo: A fim de participar de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para tratar de assuntos referentes ao desvio da BR- 230.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil <br

Servidor(es):

57225717/Walter Vieira da Silva (Presidente) / 1.5 diárias

(Completa) / de 04/03/2011 a 05/03/2011 <br

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

### CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210019

**PORTARIA Nº. 005/2011 - FAPESPA, 28 DE FEVEREIRO DE 2011**  
A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

Resolve,  
CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado,

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	POR CENTO
3254976/4	Mário Ramos Ribeiro	50%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2011.

**ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CINETÍFICA – PPIC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209825**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** THAYRINE ROSA DAMASCENO

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica-PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme Edital nº **004/2008 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E REGIOANL - DCR**

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 04/03/2011 A 31/08/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2011

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CINETÍFICA – PPIC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209814**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** EMANUELLE GABRIELA GUALBERTO DE ARGOLLO

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica-PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 013/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde PPSUS/MAS/CNPQ/FAPESPA/SESPA.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 03/03/2011 A 29/12/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2011

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** THAIS REIS

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica-PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº 013/2009 Pesquisa para o SUS gestão compartilhada em saúde PPSUS/MAS/CNPQ/FAPESPA/SESPA.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 03/03/2011 A 29/12/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2011

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CINETÍFICA – PPIC**

Número de Publicação: 209808

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** MARCOS YUCHI TAKEDA

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica-PPIC, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, conforme o Edital nº **014/2009 SELEÇÃO PÚBLICA DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SIPI)**, vinculada ao convênio nº 067/2008.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 03/03/2011 A 30/11/2011

**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2011

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO -SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209880**

**PORTARIA Nº 0119 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 832022/2, da CECOMT para a CERAT Castanhal.

**PORTARIA Nº 0120 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO BARBOSA DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3268810/2, da CERAT para a CERAT Paragominas.

**PORTARIA Nº 0121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER à servidora MARINA SANTOS DA COSTA, Id Func nº 52680/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT Grandes Contribuintes, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 08.04.2011 a 07.05.2011, referente ao triênio de 27.11.1996 a 26.11.1999.

**PORTARIA Nº 0130 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54181668/1, da CERAT Tucuruí para a CERAT Breves.

**PORTARIA Nº 0131 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570026/1, da CERAT Belém para a CERAT Marabá.

**PORTARIA Nº 0132 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858054/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.

**PORTARIA Nº 0133 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

REMOVER, a pedido, a servidor a ANA EULALIA BARROS SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096537/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.

### ACÓRDÃOS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209854**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2686- 2a. CPJ. RECURSO N.5858 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510002289-0) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Descrição da infração que ocasiona dúvida ou obscuridade na sua interpretação, dificulta a manifestação do sujeito passivo e determina a nulidade do lançamento. 3. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, declara-se a nulidade do AINF. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:22/02/2011. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS QUE VOTOU PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

Acórdão n. 2687 - 2ª cpj, RECURSO N. 5934 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372009510001039-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 2. A intervenção dos dirigentes e/ou procuradores no procedimento administrativo tributário não produz efeito se não for feita a prova de que possuem poderes de representação. É a inteligência do art. 22, § 2º da Lei nº 6.182/98. 3. Recurso Voluntário não conhecido para, com base nos arts. 71, § 2º e 73, da Lei nº 6.182/98, e em preliminar, declarar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2011.

Acórdão n. 2688 - 2ª cpj, RECURSO N. 5896 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.092006510000102-1). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Acolhimento, por unanimidade, de preliminar de nulidade do julgamento monocrático, em virtude de vício de representação do sujeito passivo, suscitada na sessão posterior ao pedido de vistas, implica na invalidade do voto já declarado do conselheiro relator. 3. A intervenção dos dirigentes e/ou procuradores no procedimento administrativo tributário não produz efeito se não for feita a prova de que possuem poderes de representação. É a inteligência do art. 22, § 2º da Lei nº 6.182/98. 4. Recurso de Ofício conhecido para, com base nos arts. 71, § 2º e 73, da Lei nº 6.182/98, em preliminar, declarar a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2011.

ACORDAO N.2689- 2a. CPJ. RECURSO N.6080 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510003275-8) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial" - Súmula 473 do STF. 3. Comprovado nos autos o equívoco incorrido no julgamento monocrático, implica na nulidade da decisão. É a materialização de dever de autotutela cabente à Administração Fazendária. 4. Recurso de ofício não conhecido por desatender requisitos legais, porém, de ofício, deve ser declarada a nulidade da decisão de primeira instância por reconhecimento de vício de fundamentação. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:25/02/2011.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209939**

**PORTARIA N.º201101000163 DE 04/03/2011 - PROC N.º 002011730003719/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Evandro de Jesus Batista da Silva** – CPF: 174.628.782-91

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX/4P. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000164 DE 04/03/2011 - PROC N.º 002011730003005/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Evandro de Jesus Batista da Silva** – CPF: 174.628.782-91

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX/4P. Tipo: Pas/Automóvel